

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 23/06/2022, às 11:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy. Secretária: Sra. Mariana Senna Sant'Anna. **4. ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre **(i)** a prestação de garantia de alienação fiduciária dos imóveis que estão sendo adquiridos pela Even SP 126 Empreendimentos Imobiliários Ltda ("Even SP 126" ou "Compradora"), em favor da empresa Bettoni Malta Administração de Bens Próprios e Participações Ltda ("Bettoni" ou "Vendedor 1") e Emílio Carlos Bettoni Malta ("Emílio" ou "Vendedor 2" e, em conjunto com o Bettoni/Vendedor 1, "Vendedores"); **(ii)** renúncia de membro do Comitê Financeiro da Companhia; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia assinar todos os documentos necessários para tanto, caso o item anterior seja aprovado, bem como ratificar as eventuais providências já tomadas pela Diretoria neste sentido. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1. PRESTAÇÃO DE GARANTIA REAL.** A prestação de garantia de alienação fiduciária de bem imóvel das obrigações que devem ser cumpridas pela Even SP 126, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 42.636.938/0001-42, sociedade de propósito específico da qual a Companhia é detentora, direta e indiretamente, de 100% (cem por cento) das cotas sociais, em favor da Bettoni, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.072.488/0001-13, e do Emílio, inscrito no CPF/ME sob nº 076.730.718-60, referente a aquisição dos imóveis descritos abaixo no parágrafo abaixo pela Even SP 126. Assim, em cumprimento ao disposto no item "xxi", do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a prestação de garantia real, pela Even SP 126, de acordo com as condições abaixo:

VENDEDORES	Bettoni e Emílio
COMPRADORA	Even SP 126
IMÓVEIS OBJETO DA GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Os seguintes imóveis registrados no 13º Circunscrição Imobiliária da Comarca de São Paulo/SP: a) Prédio e seu respectivo terreno, localizado na Rua Augusta, nº 2.295, antigo nº 447, matrícula N.º 46446, de propriedade do Vendedor 1; b) Prédios situados, localizados na Rua Augusta, nºs 2.309, 2313, 2315 e 2317, casas 1 e 2, antes nºs 2.309, 2.313, e 2315, matrícula N.º 6640, de propriedade do Vendedor 1; e c) Prédio localizado na Rua Augusta, o nº 2.299, matrícula N.º 4327, de propriedade dos Vendedores.
VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE	Aproximadamente, R\$ 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil reais).

5.2. RENÚNCIA MEMBRO DO COMITÊ FINANCEIRO: Os membros do Conselho de Administração formalizaram, neste ato, o conhecimento da renúncia ao cargo de membro do Comitê Financeiro, pelo Sr. André Ferreira Martins Assumpção, conforme respectiva Carta de Renúncia assinada e entregue ao Conselho de Administração. Nesse sentido, permanecem no Comitê Financeiro da Companhia os seguintes membros, todos eleitos para exercício do mandato até 13/05/2023, sendo certo que, mesmo após o término do mandato, permanecerão interinamente no exercício das suas funções até que o Conselho de Administração os reeleja ou eleja novos membros: **(i) MARCELO CABRAL BERNABE**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG n.º 29.18778 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, membro especialista do Comitê Financeiro da Companhia; **(ii) RODRIGO GERALDI ARRUY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 188901474, membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii) DANIEL MATONE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 803.450.5399 SSP/RS, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Diretor Financeiro da Companhia. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos e efetuar todos e quaisquer registros para a implementação das deliberações tomadas nos termos 5.1. acima, ratificando os atos praticados anteriormente nesse sentido. **5. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). **Conselho de Administração:** Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares. São Paulo, 23 de junho de 2022. **Mesa:** RODRIGO GERALDI ARRUY - Presidente e MARIANA SENNA SANT'ANNA - Secretária.. **Conselheiros Presentes:** RODRIGO GERALDI ARRUY, LEANDRO MELNICK, CLÁUDIA ELISA DE PINHO SOARES, CLAUDIO ZAFFARI e ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPÇÃO. JUCESP nº 329.440/22-6 em 30.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>